

São Paulo, 31 de Outubro de 2020

Submetido via meio eletrônico (e-mail)

Ao Ministério da Economia

Ao Excelentíssimo Ministro Paulo Guedes

Assunto: COVID-19: O comércio de animais silvestres e os riscos para a saúde humana - a necessidade de uma proibição global permanente da atividade comercial envolvendo animais silvestres e de uma abordagem preventiva para pandemias.

Excelentíssimo Ministro,

Nós, as organizações abaixo listadas, sediadas no Brasil, e representando mais de 5 milhões de apoiadores, reconhecemos este momento de extrema dificuldade para nosso país. Enquanto trabalhamos para conter e combater a disseminação da COVID-19, pedimos que Vossa Excelência faça tudo o que estiver ao seu alcance para evitar que uma crise como a atual volte a acontecer.

Uma ação, global e nacional, para conter o comércio de animais silvestres é uma das estratégias mais eficazes para prevenir futuras pandemias, ao mesmo tempo que reduz o sofrimento de milhões de animais e protege a biodiversidade.

Portanto, pedimos que na Cúpula dos Líderes do G20, a acontecer em novembro de 2020, Vossa Excelência i) apoie e defenda a proibição permanente das atividades comerciais envolvendo animais silvestres¹ - que podem se tornar a origem de futuras pandemias -, e ii) contribua para acabar com o comércio internacional de animais silvestres e seus produtos, visto que contribui para a propagação de doenças zoonóticas.

O impacto da COVID-19 em termos de perda de vidas humanas, saúde física e mental, economia global, meios de subsistência e qualidade de vida foi totalmente devastador e não pode ser subestimado. Até o momento, a COVID-19 levou a mais de 40 milhões de casos confirmados e mais de 1.1 milhão de mortes em mais de 200 países e territórios². De acordo com cálculos das Nações Unidas e outras instituições de incidência internacional, a pandemia da COVID-19 pode custar à economia global entre 8,5 e 15,8 trilhões de dólares e está desencadeando uma recessão global, forçando a implementação de pacotes de estímulo caros^{2 4}. Os custos para a comunidade internacional e para os governos para combater uma pandemia global são muito

¹ Definimos animais silvestres como animais que vivem livres na natureza, são espécies não domesticadas. A solicitação em tela é referente aos animais silvestres como grande grupo, mas com ênfase em mamíferos e pássaros, uma vez que esses animais foram as principais fontes de surtos zoonóticos no passado. Definimos o comércio de animais silvestres como o comércio legal e ilegal de tais animais vivos, bem como de suas partes e derivados. A base dessa cadeia produtiva alimenta-se da captura dos silvestres na natureza e ou da sua criação em cativeiro. Não estamos defendendo restrições ao uso e subsistência em comunidades locais ou à outras práticas sem fins comerciais (por exemplo, conservação, santuários).

² Relatórios de Situação da Doença do Coronavírus (COVID-19) da Organização Mundial da Saúde. Atualização Epidemiológica Semanal de 20 de outubro de 2020. Disponível em: <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20201020-weekly-epi-update-10.pdf>.

² Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas. "COVID-19 reduzirá a produção econômica global em US\$ 8,5 trilhões nos próximos dois anos." 13 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.un.org/development/desa/en/news/policy/wesp-mid-2020-report.html>.

mais altos do que os custos para a prevenir. De acordo com Dobson et al. (2020), o custo para reduzir os riscos pandêmicos para a próxima década - por meio da proteção da vida silvestre e das florestas - equivaleria a apenas 2% dos danos financeiros projetados para a COVID-19³.

A demanda por animais silvestres e seus produtos é a principal causa do surgimento e propagação de doenças zoonóticas e representa um grave risco para a saúde global. Milhões de animais silvestres são capturados, criados e comercializados todos os anos em todo o mundo para fins de alimentação, moda, turismo, caça esportiva, medicina tradicional e como animais de estimação⁵. A doença zoonótica pode surgir ou se espalhar em todas as fases do comércio⁴. Reduzir o risco de eventos de transbordamento zoonótico de animais silvestres para pessoas requer a manutenção de animais silvestres em habitats naturais seguros e intactos e minimizar as interações humano - animal, incluindo a limitação severa do uso e comércio de animais silvestres. O estresse experimentado por animais vivos explorados comercialmente aumenta o risco de transmissão de zoonoses, visto que se tornam mais suscetíveis às próprias doenças e mais propensos a liberar patógenos perigosos⁷.

A COVID-19 não é a primeira doença zoonótica infecciosa associada a animais silvestres. Entre 2002 e 2003, a Síndrome Respiratória Aguda Grave, causada por um coronavírus que também acredita-se ter surgido nos mercados de vida silvestre na China, resultou em mais de 8 mil casos humanos e 774 mortes em 29 países⁸. A falha em não se decretar proibições permanentes em todos os mercados de vida silvestre naquela época permitiu que a semelhante, porém muito mais grave, COVID-19, surgisse e se propagasse rapidamente para as pessoas. Outras doenças zoonóticas significativas, incluindo Ebola, Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), HIV/AIDS e Gripe Aviária⁹, estão fundamentalmente ligadas ao tratamento inadequado e à atual exploração de animais silvestres realizadas por nós seres humanos, assim como pela forma como invadimos e destruímos os seus habitats naturais.

As doenças zoonóticas são responsáveis por mais de dois bilhões de casos de doenças humanas e mais de dois milhões de mortes humanas a cada ano¹⁰. Sessenta por cento das doenças infecciosas emergentes são zoonóticas e acredita-se que mais de 70% delas se originem de animais silvestres¹¹. Considerando o risco dos animais silvestres como reservatórios de doenças infecciosas emergentes, a sua exploração, incluindo aqui a atividade do comércio internacional, deve ser o nosso principal foco neste momento se quisermos evitar futuras pandemias.

³ Dobson, A.P., Pimm, S.L., Hannah, L., Kaufman, L. Ahumada, J.A., Ando, A.W., et al. 2020. Ecology and economics for pandemic prevention. *Science* 369, 379-381. Disponível em: <https://science.sciencemag.org/content/369/6502/379>.

⁵ Scheffers, B.R., Oliveira, B.F., Lamb, L., e Edwards, D.P. 2019. Global wildlife trade across the tree of life. *Science*, 366, 71-76.

⁴ Swift, L., Hunter, P.R., Lees, A.C., e Bell, D.J. 2007. Wildlife trade and the emergence of infectious disease. *EcoHealth*. 4, 25-30. DOI: 10.1007/s10393-006-0076-y. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10393-006-0076-y>.

⁷ Hing, S., Narayan, E.J., Thompson, R.C.A. e Godfrey, S.S. 2016. The relationship between physiological stress and wildlife disease: consequences for health and conservation. *Wildlife Research*, 43 (1) 51-60. Disponível em: <https://researchrepository.murdoch.edu.au/id/eprint/30933/1/relationship-between-physiological-stress-and-wildlife-disease.pdf>

⁸ World Health Organization. Summary of probable SARS cases with onset of illness from 1 November 2002 to 31 July 2003. Disponível em: https://www.who.int/csr/sars/country/table2004_04_21/en/.

⁹ Alves, R. R. N., & da Silva Policarpo, I. 2018. Animals and human health: where do they meet? In *Ethnozoology* (pp. 233-259). Academic Press. Disponível em: <https://europepmc.org/backend/ptpmcrender.fcgi?accid=PMC7150316&blobtype=pdf>.

¹⁰ Grace, D., Mutua, F., Ochungo, P., Kruska, R., Jones, K.E., Brierley, L., Lapar, L.A., Said, M., Herrero, M., Pham-Duc, P., Tao, N.E., Akuku, I., e Ogotu, F.O. 2012. Mapping of poverty and likely zoonoses hotspots. Zoonoses Project 4. Report to the UK Department for International Development. Disponível em: https://cgspage.cgjar.org/bitstream/handle/10568/21161/ZooMap_July2012_final.pdf?sequence=4&isAllowed=y

¹¹ Jones, K.E., Patel, N.G., Levy, M.A., Storeygard, A., Balk, D., Gittleman, A.L., e Daszak, P. 2008. Global trends in emerging infectious diseases. *Nature* 451, 991-993. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/nature06536>.

Conforme destacado no *communiqué* dos [Ministros da Saúde do G20](#), emitido após sua cúpula virtual em 19 de abril de 2020, é crucial adotar medidas para melhorar a preparação para pandemias.

Como o Brasil tem uma prática comercial legal e ilegal doméstica gigantesca envolvendo animais silvestres e é ao mesmo tempo um dos principais países fornecedores de animais silvestres para o mundo ¹², temos a responsabilidade de assumir um papel de liderança para garantir que o G20 adote medidas decisivas para prevenir futuras pandemias. A maioria dos brasileiros quer ver seu governo fazer tudo o que puder para prevenir a próxima pandemia, e a estratégia de prevenção mais eficaz é abordar a raiz da crise atual (COVID-19).

Portanto, pedimos que na Cúpula dos Líderes do G20, a acontecer em novembro de 2020, Vossa Excelência i) apoie e defenda a proibição permanente das atividades comerciais envolvendo animais silvestres - que podem se tornar a origem de futuras pandemias -, e ii) contribua para acabar com o comércio internacional de animais silvestres e seus produtos, visto que contribui para a propagação de doenças zoonóticas.

Esperamos trabalhar com Vossa Excelência nessa questão extremamente importante.

Cordialmente,

As Organizações abaixo listadas:

- Proteção Animal Mundial (World Animal Protection)
- Alianima
- Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta
- Associação Mineira de Defesa do Ambiente – AMDA
- Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro – ANGÁ
- Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca – PROMUTUCA
- Associação Pró Pouso Alegre – APPA
- Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis – APASS
- Atha Natureza
- Caminhos da Serra - Ambiente, Educação e Cidadania
- Centro de Estudos Ambientais – CEA
- Centro Voluntário de Reabilitação de Animais Selvagens – CEVAS
- Crescente Fértil

¹² Charity, S. e Machado, J. M. 2020. Wildlife Trafficking in Brazil. Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), em conjunto com as ONGs internacionais Traffic e União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN). Disponível em: https://www.traffic.org/site/assets/files/13031/brazil_wildlife_trafficking_assessment.pdf

- FAOS - SP
- Fórum Carajás
- Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC-CBH
- Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal
- Freeland Brasil
- Fundação Relictos - Fundação Relictos de Apoio ao Parque Florestal Estadual do Rio Doce – RELICTOS
- Grupo de Voluntários para Valorização da Vida Animal
- Grupo Ecológico Sentinela dos Pampas – GESP
- Hachi Ong Proteção Animal
- Humane Society International
- Instituto de Estudos Ambientais e Aliança Pró Biodiversidade – APB
- Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo de São Paulo
- Instituto Diadorim
- Instituto Esperança dos Anjos de Proteção aos Animais
- Instituto Guaicuy – SOS Rio das Velhas
- Instituto MIRA-SERRA
- Instituto Vida Livre
- Mater Natura
- Movimento Roessler para Defesa Ambiental
- Observatório de Justiça Ecológica da UFSC
- PROFAUNA - Proteção à Fauna e Monitoramento Ambiental
- Projeto Verde Mar
- Rede Ambiental do Piauí
- Santuário Terra dos Bichos
- SAVE Brasil
- Sea Shepherd Brasil
- União Pedritense de Proteção ao Ambiente Natural – UPPAN
- União Protetora do Ambiente Natural – UPAN
- VIVA Instituto Verde Azul